



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 018/94

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Á-
GUA BRANCA, Estado do Espírito Santo :
Faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

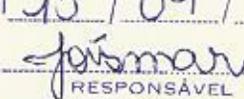
- Art. 1º - Ficam reajustados em mais 20% (vinte por cento) sobre os valores vigentes em agosto de 1994, os vencimentos dos Ser-
vidores da Câmara Municipal de Águia Branca, que ocupam ' Cargos Efetivos e Comissionados, inclusive, Função Comissi-
onada.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ,
retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1994.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

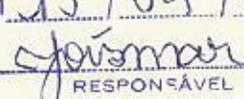
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca
em 15 de setembro de 1994.


MARCOS ZAROWNY
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro n.º 002
às folhas 43 e 43v.
Em 15 / 09 / 94
 RESPONSÁVEL


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário

Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em 15 / 09 / 94
 RESPONSÁVEL